INDICAÇÃO Nº 269/2017

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a troca de duas lâmpadas, sendo uma no ponto de ônibus da entrada do bairro Caiubi e a outra lâmpada no próximo ponto de ônibus sentido Centro na Rodovia SP-135.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que p proceda a troca de duas lâmpadas, sendo uma no ponto de ônibus da entrada do bairro Caiubi e a outra lâmpada no próximo ponto de ônibus sentido Centro na Rodovia SP-135.

 **Justificativa:**

Fomos procurados por munícipes usuários dos referidos ponto de ônibus que solicitaram essa providencia com urgência, pois a falta de iluminação nestes locais está causando insegurança e transtorno aos mesmos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de Janeiro de 2017.

**José Luís Fornasari**

 **“Joi Fornasari”**

**Solidariedade**

 - Vereador -